



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS



RESOLUÇÃO CME nº 005/2026
Aprovado em 16/03/2026

Manifesta-se sobre o atendimento pedagógico e a correção da distorção idade-ano escolar na rede municipal de ensino de Ajuricaba/RS.

INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AJURICABA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.031, de 10 de maio de 2023, considerando o disposto:

- Na Constituição Federal, Art. 208, que garante o acesso e a permanência na escola;
- Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), que prevê a aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece as competências e habilidades essenciais para cada etapa;
- Na necessidade de estratégias de equidade para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para o diagnóstico e acompanhamento de alunos que apresentem defasagem idade-ano no Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Art. 2º As unidades escolares deverão realizar levantamento anual da distorção idade-ano, identificando as causas do atraso e propondo intervenções pedagógicas.

Parágrafo único - Cada escola deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação, ao final de cada semestre, nos meses de junho e dezembro, relatório sobre os alunos com defasagens e quais encaminhamentos já foram realizados.

Art. 3º Para a correção do fluxo escolar, as escolas poderão adotar a aceleração de estudos, a reclassificação ou programas de apoio pedagógico no contraturno.

Parágrafo único - A família deve ser notificada da necessidade de estudos de recuperação, e deverá assinar termo de compromisso da oferta destes estudos em contraturno escolar, bem como aceitar, ou não, a oferta dos mesmos.

Art. 4º A avaliação dos alunos em regime de correção de fluxo deve ser processual e contínua, priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tendo como base as habilidades apresentadas pelo aluno e sua evolução.

Art. 5º O diagnóstico para a enturmação ou aceleração do aluno em defasagem deverá ser fundamentado nos seguintes critérios:

I - Diagnóstico Pedagógico: Avaliação das competências e habilidades básicas previstas na BNCC para o ano correspondente;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS



II - Avaliação Especializada: Parecer técnico emitido por profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Neuropsicopedagoga, e Psicóloga da Rede Municipal de Ensino de Ajuricaba/RS, visando identificar possíveis barreiras de aprendizagem ou transtornos que justifiquem a defasagem;

III - Perfil Socioemocional: Análise da maturidade biológica e social do aluno para garantir sua integração ao novo grupo escolar, com parecer emitido por profissional de Assistência Social da Rede Municipal de Ensino, ou, na falta deste, Assistente Social do quadro de profissionais do Município de Ajuricaba/RS.

Art. 6º Os Pareceres emitidos pelos profissionais citados acima, bem como avaliações deverão ser anexados à ficha resumo do processo de análise de correção de distorção idade-ano, a qual está anexa à esta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pelo Conselho, em reunião ordinária realizada em, 16/03/2026.

CLAUDIA MAGALI RADIN DE LIMA CHASSOTT,
Presidente.

Homologação SMEC

Data: ____/____/2026

TATIANE CAPELETTI RUBERT,
Responsável pela Sec. Mun. de Ed., Cult., Tur., Desp. e Lazer.

Homologação Executivo Municipal

Data: ____/____/2026

PAULO CLAUDIC DOLOVITSCH,
Prefeito.



**ANEXO – FICHA DE DIAGNÓSTICO MULTIDISCIPLINAR (Resolução
CME nº 005/2026)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade Atual: _____

Ano de Matrícula Atual: _____ Ano de Destino Proposto: _____

2. DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO (Baseado na BNCC)

Avaliação das competências fundamentais para a etapa pretendida:

Linguagens (Alfabetização/Letramento):

() Pleno () Em desenvolvimento () Insuficiente

Matemática (Raciocínio Lógico/Operações):

() Pleno () Em desenvolvimento () Insuficiente

Ciências da Natureza e Humanas:

() Pleno () Em desenvolvimento () Insuficiente

Observações Pedagógicas:

3. AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA (AEE / NEUROPSICOPEDAGOGIA)

Análise de barreiras de aprendizagem e potencial de aceleração:

Aspectos Cognitivos (Memória, Atenção, Funções Executivas):

el



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS



Aspectos Socioemocionais e Adaptativos:

Parecer Técnico:

Favorável à Progressão/Aceleração Favorável à Permanência com Apoio

Justificativa:

4. CONCLUSÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Com base nos critérios de equidade e correção de fluxo escolar, a equipe manifesta-se por:

- Reclassificação/Aceleração para o _____ ano do Ensino Fundamental.
 Manutenção no ano atual com Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

Data: ____ / ____ / 202__.

Assinaturas:

Professor(a) Regente _____

Coordenação Pedagógica/ Direção Escolar _____

AEE / Neuropsicopedagoga _____

Psicóloga(o) _____

Assistente Social _____

**Obs.: ANEXAR CÓPIA OU ORIGINAL DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS E DOS LAUDOS / PARECERES.
REGISTRAR EM ATA ATRAVÉS DE REUNIÃO FEITA COM A FAMÍLIA.**